



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Cabo Bebeto (PTC)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Davino Filho (PP)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PSC)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Ronaldo Medeiros (MDB)
Silvio Camelo (PV)
Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49, DE 08 DE SETEMBRO 2021.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART.
88 DO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO DO
ESTADO DE ALAGOAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 79, inciso XIII, e 85, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Dá nova redação ao § 1º do artigo 88:

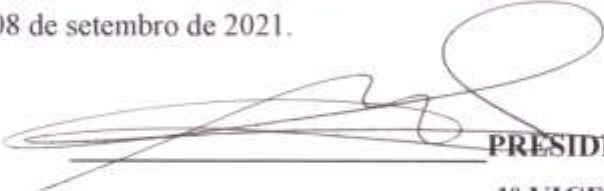
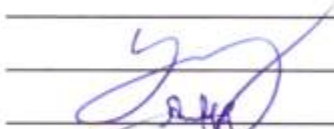
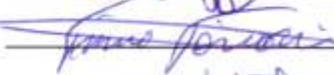


" Art. 88 (...)

§ 1º Indicado e justificado o pedido de urgência na mensagem enviada a Assembleia Legislativa, se esta não se manifestar sobre a proposição em até quarenta e cinco (45) dias, será ela incluída na ordem do dia, sobrestando-se todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação." (NR)

(...)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de setembro de 2021.

	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO
	4º SECRETÁRIO



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Deputado Davi Maia.

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS,
AO SENHOR EDUARDO SILVEIRA
MUFAREJ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda do Mérito Legislativo TAVARES BASTOS** ao Senhor **EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ**, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da renovação política no Brasil e no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/Al, 02 de setembro de 2021.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 13 de seu Regimento Interno e as Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrição infra:

I – PRESIDENTE DA CPL

João Maia Nobre Júnior, Analista Legislativo

CPF 445.158.984-34

II – MEMBROS DA CPL

Sebastião Muniz Falcão, Assistente Legislativo

CPF 524.622.504-68

Roberto Tavares Dórea, Assessor Administrativo Especial

CPF 239.959.804-06

Art. 2º - Designar o servidor João Maia Nobre Júnior, Analista Legislativo, inscrito no CPF nº 445.158.984-34 para exercer a função de Pregoeiro deste Poder Legislativo, e os servidores Roberto Tavares Dórea, inscrito no CPF nº 239.959.804-06 e Sebastião Muniz Falcão, inscrito no CPF nº 524.622.504-68, para atuarem como Equipe de Apoio do Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2021.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES DE CASTRO JÚNIOR
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

BRUNO TOLEDO
4º Secretário

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.



Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.